



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 420 /2025

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, do Bairro Riacho Doce, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ocorrida no dia 06 de julho de 2025, sob os cuidados pastorais da Paróquia Jesus Misericordioso, na pessoa do Pároco Pe. Josivaldo Nivaldo. A Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro representa um momento significativo de profunda expressão de fé, tradição e cultura para a comunidade do Bairro Riacho Doce e região. Essa celebração reúne fiéis em oração, louvor e confraternização, fortalecendo os vínculos comunitários e a identidade religiosa local. Agradecemos e parabenizamos a Paróquia Jesus Misericordioso, ao Pároco Pe. Josivaldo Nivaldo, aos líderes comunitários, aos grupos pastorais, voluntários e a todos os fiéis que contribuíram para o êxito do evento, demonstrando empenho, dedicação e amor pela missão evangelizadora. Dessa forma, manifestamos nossa admiração, reconhecimento e gratidão por esta bela expressão de fé popular que valoriza a cultura e a religiosidade do povo de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de julho de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

Irlan Roberto
Agente Legislativo

02-07-025